

**CLASSE 3**

**RECURSOS ALHEIOS**

Esta classe compreende a totalidade dos capitais alheios, que, independentemente da forma processual como as instituições atingem a sua posse e da transitoriedade da sua permanência, constituem a fonte principal para as suas aplicações.

Os prazos a que se referem as subcontas são os da contratação.

**30 - RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS**

*Esta conta reflecte as responsabilidades assumidas junto do banco central e de outras instituições de crédito estabelecidas em Portugal.*

- 300 - Banco de Portugal
  - 3000 - Mercado monetário interbancário
    - Inclui as operações realizadas no quadro das normas definidas pelo Banco de Portugal para este mercado.*
  - 3002 - Depósitos
    - 30020 - À ordem
    - 30021 - Com pré-aviso
    - 30022 - A prazo
  - 3003 - Desconto
  - 3004 - Redesconto
  - 3005 - Empréstimos
  - 3006 - Operações de venda com acordo de recompra
    - Regista, pelo valor de recompra, as operações de venda de activos com acordo de recompra.*
  - 3009 - Outros recursos
- 301 - Outras instituições monetárias
  - 3010 - Mercado monetário interbancário
  - 3011 - Recursos a muito curto prazo
    - Regista as operações destinadas à obtenção de recursos por prazo não superior a 2 dias úteis, fora do âmbito do mercado monetário interbancário.*
  - 3012 - Depósitos
    - 30120 - À ordem
    - 30121 - Com pré-aviso
    - 30122 - A prazo
  - 3013 - Desconto
  - 3014 - Redesconto
  - 3015 - Empréstimos
    - 30150 - A curto prazo
    - 30151 - A médio e longo prazos
  - 3016 - Operações de venda com acordo de recompra
    - Âmbito semelhante ao da conta 3006.*
    - 30160 - Títulos
    - 30161 - Crédito concedido
    - 30169 - Outras operações
  - 3019 - Outros recursos
- 302 - Outras instituições de crédito
  - 3020 - Mercado monetário interbancário
  - 3021 - Recursos a muito curto prazo
  - 3022 - Depósitos
    - 30220 - À ordem
    - 30221 - Com pré-aviso
    - 30222 - A prazo
  - 3023 - Desconto
  - 3024 - Redesconto
  - 3025 - Empréstimos
    - 30250 - A curto prazo

- 30251 - A médio e longo prazos
- 3026 - Operações de venda com acordo de recompra  
*Âmbito semelhante ao da conta 3006.*
- 30260 - Títulos
- 30261 - Crédito concedido
- 30269 - Outras operações
- 3029 - Outros recursos

### **31 - RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO**

*Esta conta reflecte as responsabilidades assumidas para com instituições de crédito estabelecidas no estrangeiro.*

- 310 - Bancos centrais
  - 3101 - Recursos a muito curto prazo
  - 3102 - Depósitos
    - 31020 - À ordem
    - 31021 - Com pré-aviso
    - 31022 - A prazo
  - 3103 - Desconto
  - 3104 - Redesconto
  - 3105 - Empréstimos
    - 31050 - A curto prazo
    - 31051 - A médio e longo prazos
  - 3106 - Operações de venda com acordo de recompra  
*Âmbito semelhante ao da conta 3006.*
  - 3109 - Outros recursos
- 311 - De organismos financeiros internacionais
- 312 - Sede e sucursais da própria instituição
  - 3121 - Recursos a muito curto prazo
  - 3122 - Depósitos
    - 31220 - À ordem
    - 31221 - Com pré-aviso
    - 31222 - A prazo
  - 3125 - Empréstimos
    - 31250 - A curto prazo
    - 31251 - A médio e longo prazos
  - 3126 - Operações de venda com acordo de recompra  
*Âmbito semelhante ao da conta 3006.*
  - 3129 - Outros recursos
- 313 - Sucursais de outras instituições de crédito nacionais
  - 3131 - Recursos a muito curto prazo
  - 3132 - Depósitos
    - 31320 - À ordem
    - 31321 - Com pré-aviso
    - 31322 - A prazo
  - 3135 - Empréstimos
    - 31350 - A curto prazo
    - 31351 - A médio e longo prazos
  - 3136 - Operações de venda com acordo de recompra  
*Âmbito semelhante ao da conta 3006.*
  - 3139 - Outros recursos
- 319 - Outras instituições de crédito
  - 3191 - Recursos a muito curto prazo
  - 3192 - Depósitos
    - 31920 - À ordem
    - 31921 - Com pré-aviso
    - 31922 - A prazo
  - 3195 - Empréstimos
    - 31950 - A curto prazo
    - 31951 - A médio e longo prazos
  - 3196 - Operações de venda com acordo de recompra  
*Âmbito semelhante ao da conta 3006.*
  - 3199 - Outros recursos

### **32 - DEPÓSITOS**

*Esta conta releva os depósitos do sector público administrativo e de clientes, constituídos ao abrigo de legislação específica e mobilizáveis de acordo com as condições de abertura.*

- 320 - Do sector público administrativo
  - 3200 - À ordem
  - 3201 - Com pré-aviso
  - 3202 - A prazo
  - 3209 - Outros
- 321 - De outros residentes
  - 3210 - À ordem
  - 3211 - Com pré-aviso
  - 3212 - A prazo
  - 3213 - De poupança
    - 32130 - De poupança - reformados
    - 32139 - De poupança - outros
  - 3219 - Outros
- 322 - De emigrantes
  - 3220 - À ordem
  - 3221 - Com pré-aviso
  - 3222 - A prazo
  - 3223 - Poupança - emigrantes
  - 3229 - Outros
- 323 - De outros não residentes
  - 3230 - À ordem
  - 3231 - Com pré-aviso
  - 3232 - A prazo
  - 3239 - Outros
- 324 - Depósitos obrigatórios
  - Depósitos obrigatórios cuja movimentação está condicionada por disposição legal.*
- 329 - Outros

### **33 - EMPRÉSTIMOS**

*Reflecte a responsabilidade da instituição pela obtenção de recursos através da celebração de contratos de empréstimo.*

- 330 - De residentes
  - 3300 - A curto prazo
  - 3301 - A médio e longo prazos
- 331 - De não residentes
  - 3310 - A curto prazo
  - 3311 - A médio e longo prazos

### **34 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS**

*Reflecte a responsabilidade da instituição pelas emissões de certificados de depósito, de obrigações, de aceites próprios, de promissórias e de outras responsabilidades representadas por títulos negociáveis.*

- 340 - Certificados de depósito
- 341 - Obrigações
  - 3410 - Colocadas no mercado interno
    - 34100 - A curto prazo
    - 34101 - A médio e longo prazos
      - 341010 - Obrigações de caixa
      - 341011 - Obrigações hipotecárias
      - 341019 - Outras
  - 3411 - Colocadas no mercado externo
    - 34110 - A curto prazo
    - 34111 - A médio e longo prazos
      - 341110 - Obrigações de caixa
      - 341111 - Obrigações hipotecárias
      - 341119 - Outras
- 342 - Aceites próprios
  - Por aceites próprios entende-se exclusivamente aqueles em que a instituição de crédito figura como primeiro devedor (sacado) e que se destinem ao seu próprio financiamento.*
- 349 - Outras responsabilidades representadas por títulos

*Esta conta será objecto de desdobramento interno em função da natureza dos títulos emitidos.*

### **35 - OUTROS RECURSOS**

350 - Cheques e ordens a pagar

*O enquadramento nas subcontas é efectuado em função do beneficiário.*

3500 - Residentes

3501 - Não residentes

351 - Operações de venda com acordo de recompra

*Regista, pelo valor de recompra, as operações de venda de activos com acordo de recompra realizadas com a clientela.*

3510 - Residentes

35100 - Títulos

35101 - Crédito concedido

35109 - Outras operações

3511 - Não residentes

35110 - Títulos

35111 - Crédito concedido

35119 - Outras operações

352 - Recursos consignados

*Valores representativos de responsabilidades para com terceiros por recursos cedidos à instituição, consignados à concessão de crédito para finalidades específicas e relevado nas contas 228 e 238.*

3520 - Residentes

3521 - Não residentes

353 - Recursos - conta cativa

*Importâncias cativadas por ordem de entidades oficiais.*

3530 - Residentes

3531 - Não residentes

354 - Recursos - conta subscrição

*Responsabilidades da instituição perante terceiros resultantes de operações de colocação de títulos.*

3540 - Residentes

3541 - Não residentes

355 - Recursos - conta caução

*Produto de cobranças ou de transferências de conta de clientes que, por força de acordo prévio, se destina à liquidação de operações de concessão de crédito, de garantias ou de serviços prestados. Inclui, designadamente, cauções, margens, e respectivos reforços, recebidas em operações de empréstimo de títulos e de operações de compra(venda) com acordo de revenda(recompra).*

3550 - Residentes

3551 - Não residentes

356 - Recursos - Porta-moedas automáticos

*Releva exclusivamente as responsabilidades da instituição relacionadas com as importâncias carregadas nos porta-moedas automáticos, enquanto não forem utilizadas no pagamento de bens e serviços, ou devolvidas a pedido dos respectivos portadores.*

357 - Recursos por operações sobre futuros e opções

*Regista os créditos de terceiros, decorrentes dos contratos de futuros e opções.*

3571 - Futuros

35711 - Margem inicial

35712 - Ajustamentos de cotações

357121 - De conta da própria instituição

357122 - De conta dos clientes

35719 - Outros

3572 - Opções

35721 - Margem inicial

35722 - Ajustamentos de cotações

357221 - De conta da própria instituição

357222 - De conta dos clientes

35729 - Outros

358 - Recursos - operações sobre títulos

3580 - Empréstimos de títulos

35800 - Para operações em conta margem

- 35809 - Outros
- 3581 - Vendas a descoberto
- 3582 - Vendas em operações em conta margem
- 359 - Outros

### **36 - CREDORES**

- 360 - Fornecedores
  - Valor representativo de fornecimentos e serviços prestados aguardando liquidação.*
  - 3600 - Fornecedores de imobilizado em regime de locação financeira
    - 36000 - Residentes
    - 36001 - Não residentes
  - 3607 - Fornecedores de bens para locação financeira
    - Regista o crédito obtido pela instituição junto dos fornecedores de bens destinados à locação financeira.*
    - 36070 - Residentes
    - 36071 - Não Residentes
  - 3609 - Outros fornecedores
    - 36090 - Residentes
    - 36091 - Não residentes
- 361 - Credores por contratos de factoring
  - Regista as responsabilidades perante os aderentes no âmbito de contratos de "factoring".*
  - 3610 - Residentes
  - 3611 - Não residentes
- 362 - Credores por operações em cartões de crédito
  - 3620 - Sistemas comerciantes
    - Regista os valores resultantes de operações no âmbito dos sistemas em que o comerciante opera directamente com a instituição.*
  - 3621 - Comissões e anuidades a pagar
    - Regista os valores a liquidar pela instituição a emitentes de cartões no que respeita à partilha da comissão do comerciante e das anuidades pagas pelos utilizadores.*
- 367 - Credores por operações sobre valores mobiliários
  - Regista as responsabilidades para com os clientes, quer por venda de valores mobiliários e cobrança de juros e dividendos, quer por entregas por conta de operações a realizar.*
  - 3670 - Residentes
  - 3671 - Não residentes
- 369 - Credores diversos
  - 3690 - Residentes
    - 36900 - Por valores a liquidar
      - Responsabilidades por pagamentos a efectuar a terceiros, por ordem de clientes.*
    - 36901 - Por valores prescritos
      - Valores que, à face da lei, se devam considerar prescritos ou abandonados a favor do Estado, e em relação aos quais se aguardam instruções para se proceder à sua entrega.*
    - 36902 - Por parcelas a realizar em títulos subscritos
      - Releva a parte não realizada de títulos subscritos.*
    - 36909 - Outros
      - Releva, nomeadamente, os saldos credores eventualmente existentes na conta "1902 - Disponibilidades sobre correspondentes".*
  - 3691 - Não residentes

### **39 - OUTRAS EXIGIBILIDADES**

*Reflecte as responsabilidades da instituição para com o sector público administrativo e para com outras entidades, a aguardar liquidação.*

- 390 - Sector público administrativo
  - 3900 - Imposto sobre o rendimento (IRC) - a pagar
  - 3901 - Imposto sobre o valor acrescentado - a pagar
  - 39010 - Liquidações correntes
    - Regista, por transferência do saldo credor da conta "5884 - IVA - apuramento", os montantes de imposto a entregar ao Estado.*

- 39011 - Liquidações officiosas  
*Regista, por contrapartida da conta "5885 - IVA - liquidações officiosas", os valores que foram objecto de liquidações officiosas.*
- 3902 - Retenção de impostos na fonte  
*Impostos e contribuições retidos, cobrados aos clientes e os devidos pela atribuição de remunerações.*
  - 39020 - Sobre rendimentos de trabalho dependente
  - 39021 - Sobre rendimentos de trabalho independente
  - 39022 - Sobre rendimentos de capitais
  - 39023 - Sobre rendimentos prediais
  - 39026 - Imposto do selo
    - 390260 - Do selo - abertura de créditos
    - 390261 - Do selo - operações cambiais
    - 390262 - Do selo - juros e comissões
    - 390263 - Do selo - sobre remunerações
    - 390269 - Do selo - outros
  - 39029 - Sobre outros rendimentos
- 3903 - Restantes impostos
- 3904 - Contribuições para a segurança social  
*Contribuições para a segurança social devidas pela atribuição de remunerações.*
- 3905 - Tributos das autarquias locais
- 3909 - Outras
- 391 - Cobranças por conta de terceiros  
*Operações de cobrança a que a instituição se vincula por ordem de terceiros.*
  - 3910 - Fundo de Garantia de Riscos Cambiais
  - 3911 - Fundo de Compensação
  - 3912 - Sindicatos
  - 3913 - Fundo Sindical de Assistência
  - 3919 - Outras
- 392 - Juros, dividendos e outras remunerações de capital a pagar  
*Rendimentos a pagar por títulos emitidos pela própria instituição.*
  - 3920 - Juros de obrigações
  - 3921 - Remuneração de títulos de participação
  - 3922 - Dividendos e outras remunerações de capital a pagar
- 393 - Obrigações sorteadas  
*Obrigações próprias vencidas e ainda não resgatadas.*
- 394 - Contribuições para os S.A.M.S.  
*Contribuições para os SAMS devidas pela atribuição de remunerações. Inclui também as contribuições dos trabalhadores e deduzidas nas respectivas remunerações.*
- 395 - Contribuições para Fundos de Pensões
- 396 - Taxas de realização de operações sobre valores mobiliários  
*Regista as taxas de realização das operações devidas nos termos legais.*
- 399 - Outras